



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2008



Série

Número 247

## 22.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Despacho n.º 133/2008**

Nomeação da Assistente Operacional, Rita Maria de Freitas Bettencourt, para integrar a lista de elementos do Secretariado Técnico da Autoridade de gestão do PRÓDERAM.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 133/2008**

Considerando a Resolução n.º 863/2008, de 22 de Agosto, que cria a Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM);

Considerando que a Autoridade de Gestão do PRODERAM tem como missão a gestão e execução do programa no domínio do Fundo Europeu Agrícola do Desenvolvimento Rural, de forma eficiente e eficaz, de acordo com os princípios da boa fé financeira, e correta aplicação das disposições legais regionais, nacionais e comunitárias;

Considerando que a Autoridade de gestão do PRODERAM tem a duração prevista para a execução do PRODERAM, cessando funções com o envio à Comissão Europeia da declaração de encerramento do programa;

Considerando que a presente missão é composta por um Gestor da Autoridade de Gestão do PRODERAM, por um gestor adjunto, quatro secretários técnicos e ainda por um máximo de 25 elementos;

Considerando que o ponto 9 da Resolução n.º 863/2008, de 22 de Agosto, prevê que a constituição dos trabalhadores

desta missão “é efetuada com recurso essencialmente à requisição e ao destacamento de pessoal pertencente aos quadros dos serviços e organismos da administração autónoma e local da Região, pela duração máxima estabelecida para o exercício de funções da Autoridade de Gestão do PRODERAM, não ocasionando, por isso qualquer despesa acrescida para a administração”;

Nestes termos, ao abrigo do ponto no 9 da Resolução n.º 863/2008, de 22 de Agosto, determino nomear:

1. Rita Maria de Freitas Bettencourt, Assistente Operacional, trabalhadora do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para integrar a lista de elementos do Secretariado Técnico da Autoridade de gestão do PRODERAM.
2. O presente despacho entra em vigor a 1 de Janeiro de 2009.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
aos 30 de Dezembro de 2008.

SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |             |         |
|--------------------------|-------------|---------|
| Uma lauda .....          | €15,91 cada | €15,91  |
| Duas laudas .....        | €17,34 cada | €34,68  |
| Três laudas .....        | €28,66 cada | €85,98  |
| Quatro laudas .....      | €30,56 cada | €122,24 |
| Cinco laudas .....       | €31,74 cada | €158,70 |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries..... | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....    | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Divisão do Jornal Oficial  
Divisão do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)